



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 761/2026

Maringá, 10 de fevereiro de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Intersecção da R. Colômbia com a R. Mal. Mascarenhas de Moraes.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização da melhoria da sinalização de trânsito, no local acima indicado:

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, uma vez que foram recebidas por este gabinete diversas reclamações referentes a acidentes ocorridos quase que semanalmente no local acima informado, tendo como principais causas, juntamente com a ausência de radares de velocidade ou lombadas, a sinalização altamente precária da pista.

A ausência de sinalização adequada compromete o correto fluxo viário, especialmente quando se considera que, em razão das falhas existentes, não é possível identificar com clareza qual a via preferencial, o que deixa os condutores confusos e, conseqüentemente, contribui para o elevado número de acidentes registrados no local.

A população residente nas proximidades convive diariamente com o receio de que novas colisões possam causar danos às residências ou até mesmo atingir algum munícipe. Ressalta-se que a deficiência na sinalização viária representa risco real e concreto à saúde, ao bem-estar e, principalmente, à vida de condutores e pedestres que circulam ou se encontram próximos ao trecho.

Diante desse cenário, visando resguardar a segurança e a integridade da coletividade, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo no local, com a finalidade de renovar a pintura da sinalização viária e adotar as providências técnicas cabíveis para a adequada organização do tráfego.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 18/02/2026, às 13:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438414** e o código CRC **4294824D**.

Criado por [lucasr](#), versão 3 por [lucasr](#) em 10/02/2026 13:32:23.